



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

07 DEZ. 2025

1º SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO N° 1080/2025

INDICAMOS O FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE MENTAL, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

RODRIGO MATTERAZZI – Republicanos, e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, **versando sobre a necessidade do fortalecimento das políticas públicas de saúde mental, no município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a saúde mental é um pilar fundamental para o bem-estar e a qualidade de vida da população, impactando diretamente o desenvolvimento social e econômico do município. Nos últimos anos, observa-se um aumento significativo nos casos de transtornos mentais, como ansiedade, depressão e estresse, agravados por diversos fatores sociais, econômicos e, mais recentemente, pela pandemia de COVID-19. Diante desse cenário, torna-se imperativa a revisão e o fortalecimento das políticas públicas existentes, bem como a implementação de novas estratégias que garantam um suporte adequado à saúde mental de nossos cidadãos.

Considerando que o investimento em programas de educação e conscientização sobre saúde mental em escolas, locais de trabalho e comunidades, visando à identificação precoce de sinais de sofrimento mental e à promoção de hábitos de vida saudáveis que contribuam para o equilíbrio emocional.

Considerando que a capacitação de profissionais da linha de frente (saúde, educação, assistência social) para um acolhimento humanizado e eficaz, além da criação de novos pontos de atendimento e suporte psicossocial que sejam de fácil acesso à população, especialmente em áreas mais vulneráveis.

Considerando que a ampliação da oferta de serviços de atendimento psicológico, psiquiátrico e terapêutico, garantindo que todos os municípios que necessitem de tratamento especializado tenham acesso a ele, independentemente de sua condição socioeconômica. Isso inclui a expansão da rede de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e a integração com a atenção primária à saúde.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Considerando que o desenvolvimento de programas que visem à reintegração de indivíduos com transtornos mentais na sociedade, por meio de oficinas terapêuticas, atividades culturais, esportivas e programas de inclusão no mercado de trabalho, combatendo o estigma e promovendo a autonomia.

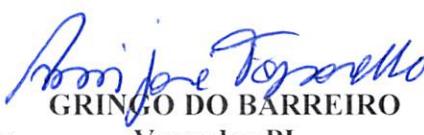
Considerando que o investimento em saúde mental não é apenas uma questão de saúde pública, mas também um investimento no capital humano do município, resultando em uma população mais produtiva, engajada e com maior qualidade de vida. A negligência com essa área gera custos sociais e econômicos elevados a longo prazo, como aumento da criminalidade, evasão escolar, desemprego e sobrecarga dos sistemas de saúde e assistência social.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de setembro de 2025.


RÔDRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos

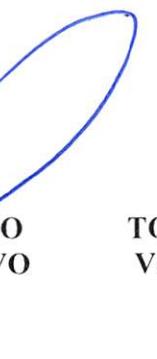

EMERSON FARIAS
Vereador PL


BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos

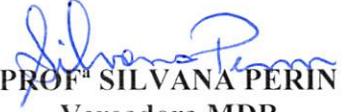

GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


ADIR CÚNICO
Vereador NOVO


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


DARCI GONÇALVES
Vereador MDB


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


WANDERLEY PAULO
Vereador PP